

Abreu, s/nº, Edifício Palácio Iguazu, 4º andar, Curitiba/PR, representada por seu Chefe, Ten.-Cel. Benício, portador de cédula de identidade RG nº MF nº 561.391.369-20.

CONTRATADA: DISMAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.267.791/000-00, Rua Sarote, 201, CEP nº 81.480-010, Tatuquara, Curitiba/PR. Cezar Cordeiro de Macedo, inscrito no CPF/MF nº 030.123.456-7, portador da carteira de identidade nº 4.749.967-4, expedida em Curitiba, em 06 de setembro de 2023.

FINALIDADE DO APOSTILAMENTO: correção do erro material constante na tabela descritiva do "Lote 01 – Sucos Naturais e Concentrados" onde se lê: item 18728 - Suco, TIPO: Concentrado, ASPECTO: Líquido, SABOR: Abacaxi, valor unitário R\$ 7,10, e valor total R\$ 2.556,00 e item 18727 - Suco, TIPO: Concentrado, ASPECTO: Líquido, SABOR: Uva, valor unitário R\$ 5,15 e valor total R\$ 1.854,00; leia-se: item 18728 - Suco, TIPO: Concentrado, ASPECTO: Líquido, SABOR: Abacaxi, valor unitário R\$ 5,15, e valor total R\$ 1.854,00 e item 18727 - Suco, TIPO: Concentrado, ASPECTO: Líquido, SABOR: Uva, valor unitário R\$ 4,59 e valor total R\$ 1.652,40.

FUNDAMENTAÇÃO: realiza-se o presente apostilamento com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, em 06 de setembro de 2023.

Ten.-Cel. QOPM Sergio Vieira Benicio,
Chefe da Casa Militar.

97609/2023

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ 4º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB Nº 15/2018 GMS 2632/2018

PARTES: Procuradoria Geral do Estado, CNPJ nº 79.026.340/0001-41 e Sobeno Serviços para Elevadores Ltda EPP, CNPJ n.º 25.201.004/0001-69.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL do prazo de vigência do Contrato nº 15/2018, GMS Nº 2632/2018, nos termos da sua Cláusula Oitava;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 12/09/2023 a 11/09/2024.

O Contratado concorda com a extinção antecipada do contrato na hipótese de homologação de novo procedimento licitatório e da consequente possibilidade de assinatura de novo instrumento contratual, sem direito ao pagamento de indenização.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 2.642,20 (Dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Procuradoria Geral do Estado do Paraná
Adnilton José Caetano
em exercício

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ 5º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB Nº 15/2018 GMS 2632/2018

PARTES: Procuradoria Geral do Estado, CNPJ nº 79.026.340/0001-41 e Sobeno Serviços para Elevadores Ltda EPP, CNPJ n.º 25.201.004/0001-69.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Procuradoria Geral do Estado do Paraná
Adnilton José Caetano
em exercício

97657/2023

Controladoria Geral do Estado

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 4432/2023.

PROTOCOLO: 20.20.889.065-4

CONTRATANTE: O Estado do Paraná, através da Controladoria-Geral do Estado - CGE, Rua Mateus Leme, nº 2018, Centro Cívico - Curitiba - Paraná - CNPJ 19.507.673/0001-60, neste ato representada pela sua titular a Senhora Luciana Carla da Silva Azevedo, RG 9.659.695-2, - SSP-PR, CPF nº 886.620.201-00, nomeado pelo Decreto n.º 1665 de 28 de abril de 2023.

CONTRATADA: Macale Transporte e Comércio - EIRELI - ME, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 19.018.615/0001-73, com sede na Rua das Laranjeiras, 287

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 14865424

Documento emitido em 14/03/2024 14:31:40.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11491 | 12/09/2023 | PÁG. 4

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

a Gabriela - Almirante Tamandaré/PR, neste ato Paul, inscrito no CPF sob o nº 003.800.659-67, nº 6.177.037-2, residente e domiciliado na Cidade do Paraná, e-mail macaletransportes@outlook.com 99509-7836.

ÁRIO, conforme descrito no Termo de Referência

decorre do Pregão Eletrônico nº 146/2022-SRP, sob nº 18.541.447-7, com homologação publicada nº 353, de 15 de fevereiro de 2023.

RATO: O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste Contrato. O valor total do Contrato é de R\$ 21.337,40 (vinte e um mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

No preço pactuado estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto do Contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

FONTE DE RECURSOS: A despesa correrá por conta da dotação orçamentária 1602.0412242.6365 - Gestão da Controladoria Geral do Estado - CGE, na fonte 101 - Recursos não passíveis de vinculação por força da E.C. 93/2016, Natureza de Despesa 449052.42 - Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário em Geral. Que a despesa está prevista na Lei Orçamentária Anual sob nº 21.347 de 23/12/2022, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023 - Lei nº 21.228 de 06/09/2022, como o Plano Plurianual - PPA 2020/2023 - Lei nº 20.077, de 18/12/2019 e com o disposto no art. 16, §1º, incisos I e II da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, bem como deverá cumprir os requisitos estabelecidos no Decreto nº 3.169 de 22/10/2019, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira;

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários nos termos do artigo 103 da Lei nº 15608/2007.

Curitiba, 06 de setembro de 2023

Luciana Carla da Silva Azevedo
Controladora-Geral do Estado

Alessandro José Paul
CPF 003.800.659-67

97187/2023

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DOCUMENTO: Termo de Adesão nº 033/2023 - Controla Paraná

CONVENIENTES: Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Enéas Marques.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os Municípios por intermédio de suas controladorias gerais e/ou órgãos de controle interno, visando instituir o CONTROLA PARANÁ.

DATA: 04 de setembro de 2023.

Luciana Carla da Silva Azevedo, Controladora-Geral do Estado
Edson Lupatini, Prefeito do Município de Enéas Marques

97178/2023

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DOCUMENTO: Termo de Adesão nº 050/2023 - Controla Paraná

CONVENIENTES: Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Ipirorã.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os Municípios por intermédio de suas controladorias gerais e/ou órgãos de controle interno, visando instituir o CONTROLA PARANÁ.

DATA: 04 de setembro de 2023.

Luciana Carla da Silva Azevedo, Controladora-Geral do Estado
José Maria Ferreira, Prefeito do Município de Ipirorã

97179/2023

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DOCUMENTO: Termo de Adesão nº 051/2023 - Controla Paraná

CONVENIENTES: Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Icaraíma.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os Municípios por intermédio de suas controladorias gerais e/ou órgãos de controle interno, visando instituir o CONTROLA PARANÁ.

DATA: 04 de setembro de 2023.

Luciana Carla da Silva Azevedo, Controladora-Geral do Estado
Marcos Alex de Oliveira, Prefeito do Município de Icaraíma

97180/2023

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DOCUMENTO: Termo de Adesão nº 089/2023 - Controla Paraná

CONVENIENTES: Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Planalto.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os Municípios por intermédio de suas controladorias gerais e/ou órgãos de controle interno, visando instituir o CONTROLA PARANÁ.